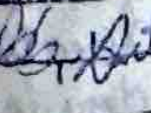


O Sr. Juiz Industrial relata que tem muitas obras de
 reconstrução de poços e açudes para a população que se encontra
 em situação de extrema pobreza, pede as comissões
 que ficam ao Tribunal de Contas e a Prefeitura para não serem
 ainda os trabalhos de reconstrução de poços e açudes
 da Classe Joadim e se dispõem a trabalhar. O Sr. Juiz
 Industrial de Abreu faz o uso da palavra cumprimentando
 todos presentes responde ao vereador Sr. Carlos dos
 Santos, que não se preocupa que todos os projetos de
 obras de obras de obras, sejam aprovados em tempo
 regimental finaliza suas palavras. Não mais havendo
 para se ler as considerações da mesa onde o Senhor
 presidente agradece a Deus por mais um dia de
 trabalho e agradece todos os colaboradores pois confia plen-
 tamente em sua equipe, parabeniza todos vereadores
 e o trabalho e as comissões pelo empenho nos pro-
 jetos, ornamentando e no projeto que encoraja o terreno
 adquirido pelo município ao permitir urbanizar no futuro
 de futuramente as instalações de casa populares. Diz que
 a capacitação em Palmas. Todos pela manhã foi muito
 proveitosa. O Senhor presidente convida os nobres para a
 sessão de amanhã no horário regimental, e autoriza a
 leitura da ata. A ata foi lida, discutida e aprovada
 por todos vereadores presentes. (Assinaturas) Sr. Carlos dos Santos
 Sr. João Pinheiro
 1931 Quarentesima Nonagésima Terceira / Sessão Ordinária
 da Câmara Municipal de Uruaçu, do Tocantins - To. Nº
 vigésima Terceira dia do mês de Novembro de dois
 mil e vinte e três, às vinte horas e dez minutos no
 Plenário Leonídio Adams Amaro I. Sob a presidência do
 vereador Sr. Carlos dos Santos que solicita a primeira recense-
 mento verificar a presença dos vereadores e auxiliares nos tra-
 balhos da Casa, estavam presentes os senhores vere-

deus, Oziel Teles dos Santos, Domingos Bentes Gil de
Souza, Rivaldo Barbosa de Souza, Waldyr, Alvaro de
Silva, Carlos André, Nivaldo Chaves, Luciano Martins
de Almeida, Custódio, Manoel, Walmir U. de Almeida, José
Cavalcanti, e a frente o vereador Luiz, filho Manoel da
matriz de Jerca maior, fazendo o número legal de
vereadores o senhor presidente devida aberta e pro
te, para-se para matéria de expediente como na
hora, para-se para ordem do dia onde seu
Requerimento nº 031/2023, de 23 de Novembro de 2023, for
do, pelos vereadores, Carlos André de Almeida, Oziel Teles
dos Santos, José Cavalcanti, dos Santos, Manoel Walmir
U. de Almeida, Luciano Martins de A. Custódio, Domingos
Bentes G. de Souza, Rivaldo Barbosa de Souza, Al
varos, Alvaro de Silva, solicitando uma sessão extraordinária
no Projeto de Lei de Orçamento - PA Mulher Cidadã, que após
aprovação em plenário será enviado a cópia deste para o
presidente da Câmara Municipal Oziel Teles dos Santos. O
Requerimento foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno
por todos os vereadores presentes. Por isso, o Projeto de Lei nº 015/2023, de
23 de Novembro de 2023, Comissão: Constituição e Justiça e
Finanças e Orçamento, referente ao projeto de lei do Executivo
nº 010/2023, de 09 de Agosto de 2023, Assunto: Parcela que dispõe
sobre a doação de terreno urbano de propriedade do
município de Virinópolis do Brasil (TO) que especifica
e das outras mercidências, Art. 1º Fica o poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar a doação de 02 (dois)
terrenos urbanos, situado no Sítio Sol Nascente, desta
Cidade, como segue: 1º Lote nº 08, situado na quadra
nº 45, loteamento Sítio Sol Nascente, na Rua L-2, nesta
Cidade de Virinópolis do Tocantins - TO, com área de
360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com
forma retangular de inteiro, que integra esta lei.

II - Lei nº 02, situado no quadro nº 45, loteamento São
 Sebastião, na Rua L-2, nesta cidade de Quirinópolis do
 Estado de Goiás, com área de 30,00m² (trinta e quatro
 metros quadrados), conforme certidão de intenc. Tur. Qu.
 antiga esta lei, III - O beneficiário senão Amador (Cen-
 sado) Numa Cardoso, portador da Cédula de identidade
 RG nº 1793.187-551. To. inscrito no CPF nº 289.100-71
 68. O parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro to-
 rno por todos os vereadores presentes. Parecer Legislativo nº 016/2023
 de 23 de Novembro de 2023, Comissão: Constituição e Justiça,
 Finanças e Orçamento, e Obras, Serviços Públicos e Saúde
 da População. Referente ao projeto de lei do Executivo nº 091
 2023, de 31 de Outubro de 2023. Assunto: Parecer acerca da
 transformação da área Rural nº 41-A do loteamento Maria-
 nópolis, Gleba 07, situado no Município de Quirinópolis do
 Estado de Goiás, em expansão de zona urbana, nesta cidade e
 do outro município. Art 1º A área transformada e recon-
 ciliada, em zona urbana passando a integrar o perímetro ur-
 bano de Quirinópolis do Estado de Goiás, as
 áreas de terra constituída pelo seguinte imóvel: 1- Lote
 Rural nº 41-A do loteamento Marianópolis, Gleba 07, 2ª etapa.
 Situado na zona Rural desse município e comarca, com
 área de 4.8434 ha (quatro hectares, cento e quatro ares
 e trinta e quatro centíavos), com limites e confrontações
 consignados na matrícula sob nº 2878, do Cartório de
 Registro de Imóveis da Comarca de Quirinópolis do To-
 cantins do Estado de Goiás. Art 2º O lote especificado no art.
 1º da presente lei, possui finalidade habitacional, destina-
 do-se à construção de casa populares. O parecer foi lido,
 discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vere-
 dores presentes. Parecer Legislativo nº 017/2023, de 23 de
 Novembro de 2023. Comissão: Constituição e Justiça, Finan-
 ças e Orçamento e Educação. Referente ao projeto de lei

014/2023, 11 de Setembro de 2023. Excmo.^a Presença acerca
da alteração da Lei nº 579/2017, de 02 de Janeiro de
2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional do
Poder Executivo Municipal de Guimarães do Tocantins
e das outras prefeituras. Art. 1º, artigo 6º da Lei
nº 579/2017, de 02 de Janeiro de 2017, passa a vigorar
com as seguintes alterações: Artigo 6º 1.3. Secretaria Municipal
de Finanças; 1.3.6. Secretaria e fiscalização do imposto
Territorial Rural; 1.4. Secretaria Municipal de Saúde; 1.4.10
Gerência Financeira; 1.9. Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento; 1.9.6. Coordenação de Agricultura;
11. Secretaria de Cultura 11.10. Coordenação de Eventos. O pro-
prietário de lei supracitada tem por objetivo dispor sobre a
criação de cargos na estrutura administrativa do Municí-
pio de Guimarães do Tocantins. O parecer foi lido, discu-
tido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores
presentes. Não mais havendo para se passar a tribuna livre
como não houve nenhum insulto para se ao tema. Lido
como nenhum vereador fez o uso da palavra para se
as considerações da mesa onde o Senhor presidente. Depois
dos Santos fez o uso da palavra primeiramente agrade-
ce a todos por mais um dia de sessão agradece as comissões
pelo bom trabalho relacionado aos estudos do projeto e pede
que não faltar amanhã para a aprovação dos mesmos
cumprimento todos os vereadores e servidores da casa,
fala da instância do paisagismo de jardinagem da
câmara municipal. O Senhor presidente convida os nobres
para a sessão de amanhã no horário regimental
e entrega a leitura da ata. A ata foi lida, discutida e
aprovada por todos os vereadores presentes.  

Ata 291 (Ducentésima Nonagésima quarta) Sessão Ordinária